

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 184/2025 - Afastamento do País, de 11/3/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.907439/2025-72

Expediente: 0313896/25-9

Ementa: Trata-se do afastamento da servidora Cejana Brasil Cirilo Passos para participação da Anvisa na **Reunião do Conselho do Uppsala Monitoring Centre da OMS**, a ocorrer em **25/03/2025**, em Uppsala, Suécia. A servidora é membro do Conselho do Uppsala Monitoring Centre 3465162 .

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: DIRE5

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião do Conselho do Centro de Monitoramento de Uppsala (UMC) da Organização Mundial de Saúde

Local: Uppsala, Suécia

Período: 25 de março de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Cejana Brasil Cirilo Passos

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de lotação: DIRE5

Matrícula SIAPE: 1492601

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.750,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 250,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE5

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/03/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3482399** e o código CRC **FBF81AD6**.

Referência: Processo nº
25351.907439/2025-72

SEI nº 3482399